



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36T04J0K3QUO3N**

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO, que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO, assim a regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Eu, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, *in fine assinado*, **RATIFICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** referente à Dispensa Eletrônica nº **DLE0331.01/2026**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, conforme dados a seguir:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

36.773.625/0001-33 - ASCONTROL CONTABILIDADE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1. DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO INICIAL A) REALIZAR LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ÀS	9	Meses	R\$ 6.943,63	R\$ 6.900,00	R\$ 62.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

<p>DESPESAS PÚBLICAS, ABRANGENDO AS FASES DE SOLICITAÇÃO, INSTRUÇÃO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS CORRELATOS;</p> <p>B) MAPEAR A ROTINA ATUALMENTE ADOTADA PELA ADMINISTRAÇÃO PARA ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA;</p> <p>C) IDENTIFICAR GARGALOS, IMPROPRIEDADES FORMAIS, RISCOS OPERACIONAIS E PONTOS DE DESCONFORMIDADE NOS ATOS ADMINISTRATIVOS SUBMETIDOS À ANÁLISE;</p> <p>D) ELABORAR RELATÓRIO TÉCNICO INICIAL SITUACIONAL, CONTENDO O PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS EXISTENTES, OS PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS E AS OPORTUNIDADES DE MELHORIA.</p> <p>2. REVISÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DOS PROCESSOS DE DESPESA</p> <p>A) PROCEDER À REVISÃO TÉCNICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À DESPESA PÚBLICA, OBSERVANDO SUA REGULARIDADE FORMAL, COERÊNCIA INTERNA E ADERÊNCIA ÀS NORMAS APLICÁVEIS;</p> <p>B) EXAMINAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE DESPESA QUANTO À CORRETA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL, SEQUÊNCIA PROCEDIMENTAL E PRESENÇA DOS ELEMENTOS ESSENCIAIS À SUA REGULAR TRAMITAÇÃO;</p> <p>C) VERIFICAR A COMPATIBILIDADE ENTRE O OBJETO DA DESPESA, SUA NATUREZA, ELEMENTO DE DESPESA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADOTADA PELO ENTE;</p> <p>D) APONTAR INCONSISTÊNCIAS, OMISSÕES, IMPROPRIEDADES OU FRAGILIDADES DOCUMENTAIS QUE POSSAM COMPROMETER A REGULARIDADE DO PROCESSO;</p> <p>E) EMITIR ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES SANEADORAS PARA CORREÇÃO OU APRIMORAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.</p> <p>3. VERIFICAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS</p> <p>A) EXAMINAR OS PROCESSOS DE EMPENHO QUANTO À CORREÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, SALDO DISPONÍVEL E VINCULAÇÃO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE;</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

<p>B) REVISAR OS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO, VERIFICANDO A EXISTÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO OBJETO;</p> <p>C) CONFERIR A COERÊNCIA ENTRE CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, DOCUMENTOS FISCAIS, ATESTOS, MEDIÇÕES, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO E DEMAIS PEÇAS QUE SUBSIDIEM A LIQUIDAÇÃO;</p> <p>D) IDENTIFICAR PENDÊNCIAS OU INCONSISTÊNCIAS QUE POSSAM IMPEDIR O REGULAR PAGAMENTO DA DESPESA;</p> <p>E) SUGERIR ROTINAS DE CONFERÊNCIA PRÉVIA E LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA REDUZIR FALHAS RECORRENTES NOS PROCESSOS DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.</p> <p>4. ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DÍVIDA FLUTUANTE</p> <p>A) ACOMPANHAR OS REGISTROS E CONTROLES RELACIONADOS À DÍVIDA FLUTUANTE, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A RESTOS A PAGAR, CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS, RETENÇÕES E DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO;</p> <p>B) VERIFICAR A CONSISTÊNCIA ENTRE OS REGISTROS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ÀS OBRIGAÇÕES PENDENTES;</p> <p>C) IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE RISCO ENVOLVENDO PASSIVOS DE CURTO PRAZO, PENDÊNCIAS DE REGULARIZAÇÃO E INCONGRUÊNCIAS ENTRE DOCUMENTOS E REGISTROS;</p> <p>D) EMITIR RELATÓRIOS TÉCNICOS PERIÓDICOS SOBRE A SITUAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, COM RECOMENDAÇÕES PARA SEU ADEQUADO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE;</p> <p>E) PROPOR MECANISMOS DE ROTINA PARA MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES E PREVENÇÃO DE ACÚMULO INDEVIDO DE PASSIVOS.</p> <p>5. DA CARGA HORÁRIA MENSAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NO MÍNIMO 20 HORAS/MÊS.</p>						
VALOR TOTAL						R\$ 62.100,00

Homologado para ASCONTROL CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ/MF: 36.773.625/0001-33, pelo melhor valor de R\$ 62.100,00, em 08 DE ABRIL DE 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CAMOCIM - CE, 08 DE ABRIL DE 2026

ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS